



São Paulo, 06 de Maio de 2019

Prezados (as), bom dia!

Informamos as empresas que firmarem Programa de Participação nos Resultados, nos termos da Lei nº 10.101/2000, alterada pela Lei nº 12.832/2013, que a FIP estará representando legalmente todos os sindicatos filiados, devendo participar das reuniões para sua confecção.

Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Gerência de Relações Sindicais Trabalhistas



Responsável: Arnaldo Pedace - Tel.(11) 3897-9751
E-mail: apedace@sindusfarma.org.br - sindusfarma.org.br

Rua Alvorada, 1.280 - Vila
Olímpia
São Paulo/SP - CEP 04550-004